



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 522/19**

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 739/19**, de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, a Divisão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) informou que a equipe de combate a endemias não constatou a existência de imóvel com piscina em frente ao numeral 584 da Rua Timbiras. A Divisão solicitou o número do imóvel em questão para que sua equipe possa realizar a vistoria.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn